



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 311 /2024

JÂNIO GARCIA MENDES; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal:

INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO UM POÇO ARTESIANO COMPLEMENTAR PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE REALEZA.

Justificativa: A construção mais um poço artesiano é fundamental para garantir o abastecimento de água de qualidade e em quantidade adequada para a comunidade. Com o aumento da demanda por água potável, especialmente em períodos de seca ou crescimento populacional, a instalação de um novo poço pode aliviar a pressão sobre fontes hídricas existentes e garantir o acesso à água, promovendo a saúde pública e o bem-estar da população.

Além disso, um poço artesiano contribui para a sustentabilidade hídrica, permitindo a utilização de recursos subterrâneos de maneira controlada e eficiente, reduzindo a dependência de outras fontes de abastecimento.

INDICAÇÃO APRESENTADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Plenário, 17 de outubro de 2024.

JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador Jânio do Catinga